



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE APLICAÇÃO
CONSTRUÇÃO DO CMEA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA “Artur Pagung”
VILA PAVÃO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão

CNPJ: 36.350.346/0001-67

ENDEREÇO: Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro

CIDADE: Vila Pavão

UF: ES

CEP: 29.843-000

DDD/TELEFONE: (27) 3753-1001

E-MAIL: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

TÉCNICA RESPONSÁVEL: Sigrid Berger

E-MAIL: convenios@vilapavao.es.gov.br

NOME DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: Fundo Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental – FMEIEF

CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: 43.885.073/0001-10

BANCO: BANESTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGÊNCIA: 0201

CONTA CORRENTE: 3529302-6

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Construção do CMEA Centro Municipal de Educação Agroecológica - “Artur Pagung”.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Elaboração de projetos complementares: 1 mês para contratação dos projetos sendo estes: Elétrico, Hidráulico, Estrutural e Combate a Incêndio SPDA.

Elaboração do Projeto arquitetônico: 2 meses – Elaborado pela Equipe da Prefeitura Municipal. Composta pela Desenhista Ananda Paula Nobre Dionizio e o Engenheiro Thiago Dias Berleze.

Licitação: 3 meses – Para realização da Contratação da empresa para Construção da Escola.

Entrega da Obra: 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, tendo em vista que, é a partir deste momento que aprendem a lidar com a diferença, desenvolvem sua personalidade e autonomia, criam laços de amizade e descobrem diferentes áreas do conhecimento. Portanto, a educação infantil é considerada a base fundamental para as demais etapas da educação.

Insta dizer que, conforme o ato de criação/aprovação – RES. CEE Nº. 41 de 28/11/1975, o Centro Municipal de Educação Agroecológica Artur Pagung, localizado no Patrimônio de Praça Rica – Vila Pavão- ES, mais precisamente em um terreno doado pelo Sr. Paulo Krause, foi construído em 1960 e **custeada inteiramente pela população local.**

Desse modo, levando em consideração as condições econômicas dos moradores à época em que a escola fora construída, sua estrutura limitou-se à apenas 01 (uma) sala de aula, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área.

Com o passar dos anos, por questões óbvias, houve um acréscimo no número de alunos, portanto surgiu a necessidade de reestruturar o layout existente, sendo assim, a estrutura sofreu uma ampliação e passou a ter os seguintes cômodos: 04 salas de aula, 01(uma) sala de professores, 01(uma) secretaria, 01(uma) depósito, 01(uma) almoxarifado, 03(três) banheiros, 01(uma) cozinha, 01(uma) área. Foi construído também o muro de arrimo e a quadra de esportes.

Ademais, no ano de 2005 a escola foi municipalizada e em 2006, com a Lei Municipal nº 504 de 28/12/2005, ocorreu a mudança na denominação, de modo que, a instituição passou a se chamar “Centro Municipal de Educação Agroecológica Praça Rica”.

No mesmo exercício, por meio do Decreto Municipal nº 081 definiu-se a criação das Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, no qual o Projeto de Educação do Campo buscava atender aos filhos de pequenos proprietários nas localidades onde estes estavam inseridos.

Paralelamente, com a Mudança de Denominação: Res. CEE-ES nº 5.173/2018, em 2018 a escola passou a se chamar “Escola Municipal de Educação Agroecológica Artur Pagung”, permanecendo assim até os dias atuais.

No corpo estudantil atual, encontram-se matriculados 120 (cento e vinte) alunos, sendo estes divididos em turnos matutinos e vespertinos de 1ª ao 5ª e 9º ano do ensino fundamental.

Partindo da premissa que a escola ora discutida tem como objetivo principal contribuir na formação integral dos estudantes e, mais que isso, prestar uma educação que valorize a cultura do campo, desenvolvendo ações que inclua os familiares dos alunos e toda comunidade, a construção de uma nova escola com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mesmo objetivos e valores, torna-se fundamental, dado ao passo que 90% da população local é formada por pequenos agricultores.

Outrossim, a atual escola encontra-se em péssimas condições estruturais, não dispondo de acessibilidade para atender alunos com deficiência, apresentando sinais de rachaduras, parte elétrica comprometida, paredes com “mofos”, revestimentos defeituosos, etc.

Dessa forma, após a explanação de todo conteúdo fático elencado acima, o que objetiva-se com a presente proposta é explanar as circunstâncias em que a escola atual se encontra e pleitear pela construção de um novo grupo educacional que supra as penúrias existentes.

A infraestrutura escolar pode ser entendida como “as instalações, equipamentos e serviços necessários para garantir o funcionamento da escola e auxiliar na aprendizagem do aluno” (GARCIA, 2014, p. 144). Neste sentido, a construção do CMEA Centro Municipal de Educação Agroecológica - “Artur Pagung” tem como estrutura 04 (quatro) salas de aulas de capacidade para aproximadamente 25 (vinte e cinco) alunos por turno no matutino e vespertino, totalizando 200 (duzentas) vagas para estudantes, com blocos multifuncionais, divididos entre: bloco alimentício, pedagógico e administrativo.

Neste sentido, serão compostos por: bloco alimentício com cozinha, depósitos, lavabos, dispensa, cantina, refeitório, banheiros e anexo o fraldário. O bloco pedagógico dispõe-se de salas dos professores, coordenação, direção e banheiro. Ademais, o bloco administrativo oferecerá sala de AEE, secretária e banheiro PNE.

Desse modo, todos os ambientes supracitados foram proposto e planejados com acessibilidade arquitetônica para garantir aos indivíduos condições de uso aos espaços sem dificuldades para transitar, de acordo com a legislação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Acessibilidade: "possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Brasil, Lei n.º 13.146/2015, inciso I do art.3º).

Insta dizer que, os banheiros foram planejados com base na Norma Técnica Brasileira - ABNT 9050. De modo que, comportam a inclusão de todos os cidadãos com necessidades especiais. Haja vista que, nas instituições anteriores a ausência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de um local adequado para portadores de necessidades especiais impossibilitou, por vezes, a inclusão destas crianças no ambiente de ensino.

Ademais, o espaço pedagógico desenvolvido acrescenta salas planejadas para atender as necessidades educacionais. Além, de auxiliar os educadores na condição de aulas mais eficientes e dinâmicas, o planejamento pedagógico proporciona a troca de experiências e ideias entre os professores com a finalidade de serem mais eficientes e aptos para propagar o conhecimento.

À vista disso, todo o layout projetado para a construção da escola tem por finalidade transformar o ambiente escolar e gerar satisfação aos estudantes, fazendo com que desenvolvam conhecimento e agregando ainda mais na formação como cidadãos, dado ao passo que a escola, enquanto instituição de socialização secundária na vida dos indivíduos, tem por objetivo inserir normas legais, de socialização, comportamento e conhecimento dando continuidade em prepará-los para as duas etapas sociais futuras, o trabalho e o Estado.

3.1 QUANTITATIVO DE VAGAS				
		ATUAL	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Pré-escola	Oferta de vagas	30	20	50
	Salas de aula	1	0	1
Fundamental I	Oferta de vagas	30	20	50
	Salas de aula	1	0	1
Fundamental II	Oferta de vagas	63	37	100
	Salas de aula	2	0	2
TOTAL	Oferta de vagas	123	77	200
	Salas de aula	4	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. METAS ESTABELECIDAS

Contratação do Projeto: Imediata		
Projeto: 1º, 2º e 3º mês		
Licitação: 1º, 2º e 3º mês		
Obra: 12 meses sendo a execução:		
Etapa	Especificação	Período de Execução
1	Serviços Preliminares	1º Mês
2	Instalação de Canteiro de Obras	1º Mês
3	Movimentação de Terra	1º Mês
4	Estruturas	2º, 3º, 4º e 5º Mês
5	Paredes e Painéis	4º, 5º, 6º e 7º Mês
6	Esquadrias de Madeiras	6º, 7º, 8º e 9º Mês
7	Esquadrias Metálicas	6º, 7º Mês
8	Vidros e Espelhos	10º Mês
9	Impermeabilização	4º, 5º, 6º e 7º Mês
10	Instalações Hidrossanitárias	3º, 4º, 5º, 6º e 7º Mês
11	Instalações Elétricas	3º, 4º, 5º, 6º e 7º Mês
12	Tetos e Forros	7º, 8º e 9º Mês
13	Revestimentos	7º, 8º, 9º e 10º Mês
14	Pisos Internos e Externos	7º, 8º, 9º e 10º Mês
15	Outras Instalações	7º, 8º, 9º e 10º Mês
16	Aparelhos Hidrossanitários	10º, 11º e 12º Mês
17	Aparelhos Elétricos	10º, 11º e 12º Mês
18	Pintura	10º, 11º e 12º Mês
19	Serviços Complementares Externos	10º, 11º e 12º Mês

5. VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO

Metragem Quadrada da Escola: 790,88 m²

Valor da Construção: 790,88 x 3.000,00 = R\$ 2.372.640,00 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

6. CONTRAPARTIDA APORTADA PELO MUNICÍPIO (caso exista)

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PERÍODO E TOTAL

CONCEDENTE

Primeira Parcela: R\$ 1.423.584,00

Segunda Parcela: R\$ 711.792,00

Terceira Parcela: R\$ 237.264,00

TOTAL: R\$ 2.372.640,00

8. LISTA DE APÊNDICES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO TERRENO PROPOSTO.



FOTO 01: Vista Frontal Lateral fotográfica por celular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



FOTO 02: Vista Frontal Lateral fotografia por celular.



FOTO 03: Vista Lateral Direita fotografia por celular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 22 de junho de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal de Vila Pavão

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UELIKSON BOONE

CIDADÃO

assinado em 23/06/2022 14:47:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2022 14:47:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por UELIKSON BOONE (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-91HG03>